ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Manutenção

Responsável pela Demanda (secretário): Astrit Maria Savaris Tozzo

E-mail: educacao@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em **elevadores e plataformas de elevação** instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramentas, materiais de consumo e pequenos itens de reposição necessários à adequada conservação, segurança e funcionamento dos equipamentos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção preventiva periódica e o atendimento emergencial dos elevadores e plataformas de elevação instalados nas unidades educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação dos equipamentos.

A manutenção preventiva é necessária para identificar antecipadamente desgastes, falhas e desajustes, reduzir a ocorrência de panes e paralisações, prolongar a vida útil dos equipamentos e preservar o patrimônio público. O atendimento emergencial, por sua vez, visa possibilitar resposta rápida em situações de pane, travamento, paralisação ou retenção de pessoas, reduzindo riscos aos usuários e o período de indisponibilidade dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições de acessibilidade e mobilidade aos alunos, servidores, visitantes e demais usuários, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Rede Municipal de Ensino, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Descrições e quantidades

Conforme levantamento realizado nas unidades escolares verificou-se os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quant.

1	Serviço de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em elevadores.	Serviço / mensal	36
2	Serviço de manutenção preventiva mensal e atendimento emergencial em plataformas de elevação.	Serviço / mensal	36

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Mensal

4.2. Locais e horários da Execução:

Local do Serviço	Endereço	Contatos	Horário de Atendimento
Centro de Educação Infantil Municipal Nova Era	Rua Condá, 680, Bairro Santa Maria - CEP 89801-348	49 2049-9240 ceim.novaera@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h
Centro Tecnológico de Inovação, Educação e Esporte Casildo João Maldaner	Rua Corruíra 1649, Loteamento Thiago, Bairro Efapi	(49) 92001-5058 / 20499209 multiuso.thiago@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h
Centro Tecnológico de Inovação, Educação e Esporte Carlos Alberto Lima da Silva – Betinho	Rua Quatorze de Agosto, 1568 D, Bairro Esplanada	(49) 92002-3143 / 2049-9388 multiuso.esplanada@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h
Escola Básica Municipal Sereno Soprana	Rua: Rua Andorinhas, s/nº, no Loteamento Sereno Soprana, Bairro Efapi, em Chapecó – SC.	49 98418-5934 / 49 3331-4191 ebm.serenosoprana@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h
Centro De Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe	Rua: Irlanda, 360 E, Bairro Presidente Médici	(49) 3323-4153 / 99974-1289 ceim.principe@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h
Instituição Chapecó Criança	Rua: Pará 1585 D, Bairro Bom Pastor	(49) 2049-9477 / 99814-0337 chapeco.crianca@edu.chapeco.sc.gov.br	08h às 11h30min 13h às 17h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gisele Cigognini

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
Chapecó, 26 de Outubro de 2026. Documento assinado digitalmente gov.br ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO Data: 26/10/2026 16:32:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ **Astrit Maria Savaris Tozzo** **Secretaria de Educação**
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.